

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0096116-98

MATRÍCULA	96.116	Livro 2 01 F	Data 28/04/2025 Folhas
Imóvel		Escritura Autorizada Jose Cleiton M. da Silva Escrevente Autorizado Registrador de Imóveis	
IMÓVEL: Casa nº 09, do Residencial "VITA MAUÉS", localizado na Passagem Vita Maués, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, tendo a referida unidade habitacional autônoma 75,95m² de área de terreno, e 111,06m² de área construída, dividida internamente em pavimento térreo: 01 garagem, sala de estar e jantar, cozinha, lavabo, área de serviço, wc de serviço, jardim, primeiro pavimento: 03 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social, terraço.			
PROPRIETÁRIO: THYAGO JOSE LEAL BARACHO, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Carteira de Identidade nº 3986092 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.207.312-15, residente e domiciliado em Belém/PA.			
TÍTULO AQUISITIVO: Havido por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública, datado de 26/08/2013.			
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.660, Ficha 7660KP/01, Livro 2-KP - Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Belém/PA. Transferência de Matrícula isenta de pagamento de emolumentos conforme decisão da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém - Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Selo de segurança digital nº: A-202504.1603911-1193061000004616907599040. Eu, Rayane Brenna dos Santos Maia, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de abril de 2025. Jose Cleiton M. da Silva Escrevente Autorizado			
AV-1 - 96.116 - Controle Interno nº 178191. Protocolo nº 148.709, datado de 01 de abril de 2025 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - (Transposição do R-02, de 16/09/2013, da matrícula anterior): Celebrada entre o proprietário, como devedor fiduciante; nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser pago no prazo de 360 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominais de 8,5101% e efetiva de 8,8500%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 292.547,00 para efeito de venda em publico leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202504.1603912-2193061000005616907599040. Eu, Rayane Brenna dos Santos Maia, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de abril de 2025. Jose Cleiton M. da Silva Escrevente Autorizado			
AV-2 - 96.116 - Controle Interno nº 178191. Protocolo nº 148.709, datado de 01 de abril de 2025 - EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: - (Transposição do AV-3, de 16/09/2013, da matrícula anterior): Nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2024, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0389657-9, série 0813, tendo com instituição custodiante CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Código de segurança: 4a9f-338c-4077-6199-8280-7f2e-4e3e-c61a

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 06/03/2026 às 16:40:03

Protocolo: 211.500

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

96.116

Livro

2

01 V

Folhas

Data

28/04/2025

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202504.1603913-3193061000007616907599040. Eu, Rayane Brenna dos Santos Maia, digitei. Eu, Jose Cleiton M. da Silveira Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de abril de 2025.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

AV-3 - MAT. 96.116 - Controle Interno nº 190592. Protocolo nº 161.110, datado de 03 de março de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procedese a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 9013900682" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.015-650". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 10 de fevereiro de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202603.4703425-52430740000014902563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Jose Cleiton M. da Silveira Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de março de 2026.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

AV-4 - MAT. 96.116 - Controle Interno nº 189767. Protocolo nº 160.285, datado de 10 de fevereiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 28 de janeiro de 2026, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 34518, sendo o Sr. **Thyago José Leal Baracho**, notificado via publicação de edital nos dias 01/08/2025, 04/08/2025 e 05/08/2025; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **AV-1** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública, **Contrato nº 144440389657**, registrado no R-2, da matrícula anterior, averbado no AV-1 desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202500000129978**, emitida em 17/12/2025, no valor de **R\$ 6.532,18**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 326.609,16**. **Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 339.193,82**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CRTM: 003399.2.0096116-98

MATRÍCULA	96.116	Livro 2 Folhas 02 F	Data 28/04/2025 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
Ananindeua/PA, emitido em 10/02/2026, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.227,77 (R\$ 1.764,42 de emolumentos, R\$ 320,81 de FRJ, R\$ 53,47 de FRC, R\$ 88,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202603.4703440-04430740000097902563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de março de 2026. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matricula: 96.116			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 06 de março de 2026.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.			
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.			
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA REGISTRO GERAL ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI REGISTRADORA DE IMÓVEIS			

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 06/03/2026 às 16:40:03

Protocolo: 211.500

Valor da Certidão: R\$ 67,36

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3126536 - SÉRIE: A - SELADO EM: 06/03/2026			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 63562130000047696563213001			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XUJYN-4U684-ETXMA-VMU2S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XUJYN-4U684-ETXMA-VMU2S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>